Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
25/03/2025
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 561, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concede título de cidadão gravataense ao **Ilmo. Sr. Joseano Costa Marques**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **Ilmo. Sr. Joseano Costa Marques**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 25 de março de 2025.

Leonardo José da Silva
Presidente

Maria José Vilar Pontes
1ª Vice-presidente

Silmara Cristiane da Silva Carvalho
1ª Secretária

Elkson Gabriel Pontes Pereira
2º Vice-presidente

Tadeu Orlando do Nascimento Santos
2º Secretário